



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 0075/2024 – SEMAD, 17 de janeiro de 2024.

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os (as) servidores (a), a função de FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA, para acompanhar e fiscalizar a execução na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL- SEMUTS em Vitória do Xingu- Pará. A partir de 02 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL:

1 – **NOME:** JOSINALDO DE SOUSA PINHEIRO

MATRICULA: 0416575

RG: *****60 – PC/PA

CPF: ***681.***-82

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL:

2 – **NOME:** AYRTON DA SILVA BATISTA GODINHO

MATRICULA: 0416570

RG: *****06 – PC/PA

CPF: ***.130.***-22

Art.2º – Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Art. 4º – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 11 de janeiro de 2024.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021